



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 029/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pessoa abaixo qualificada para representar a Unidade Jurisdicional da Prefeitura Municipal de Surubim na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

MARIA DE FATIMA ARRUDA

Cargo: Diretor de Contabilidade

CPF: 295.629.374-53

Endereço: Rua Nizoete Silva de Lima, 93 – São Sebastião, Surubim/PE

e-mail: fatimaarrudacont10@gmail.com

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 28 de Janeiro de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

Publicado

Em 28 / 01 / 2019


Nadja de Souza Arruda Silva
Diretor de Recursos Humanos
Matricula 2792
Prefeitura Municipal de Surubim